

TVDE - Perguntas Frequentes

No âmbito do TVDE, quais as atividades sujeitas a licenciamento/certificação na RAM?

São sujeitas a licenciamento as atividades de “Operador de TVDE” e de “Operador de Plataforma Eletrónica”.

Os motoristas ficam sujeitos a certificação profissional para o TVDE RAM.

Quais os diplomas legais que se aplicam à atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica?

Lei n.º 45/2018, de 10/08 – Define o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 02/10 - Adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

Despacho SREM n.º 507/2020, de 17/12 - retificado pela Declaração de Retificação n.º 64/2020, de 21/12 - Determina que o curso de formação inicial para obtenção de certificado de motorista de TVDE na Região, tem a duração mínima de 125 horas e comporta uma componente teórica e uma componente prática.

Despacho SREM n.º 508/2020, de 17/12 - Fixa em 2 % do valor da taxa de intermediação cobrada pelo operador de plataforma eletrónica nas suas operações realizadas na Região Autónoma da Madeira, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

Despacho SREM n.º 509/2020, de 17/12 - Aprova o modelo de certificado de motorista de TVDE, na Região.

Despacho SREM n.º 510/2020, de 17/12 - Fixa os montantes das taxas devidas pelos procedimentos administrativos realizados no âmbito das competências da DRTMT.

Despacho SREM n.º 511/2020, de 17/12 - Aprova o modelo de dístico identificador dos veículos utilizados na atividade de TVDE, na RAM.

Declaração de Retificação n.º 64/2020, de 22/12 - Proceda à retificação do Anexo II do Despacho n.º 507/2020, de 17 de dezembro de 2020, que determina que o curso de formação inicial para obtenção de certificado de motorista de TVDE na Região, tem a duração mínima de 125 horas e comporta uma componente teórica e uma componente prática.

Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M, de 25/01 - Aprova a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 68/2024, de 23/02 - Declara a inconstitucionalidade das normas contidas no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 2 de outubro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e nos artigos 4.º, n.º 2, 8.º e 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2021/M, de 25 de janeiro, do Governo da Região Autónoma da Madeira.

Quais os montantes das taxas que se aplicam aos atos de licenciamento e certificação no âmbito do TVDE na RAM?

Emissão de licença de operador de plataforma eletrónica - 500,00€.

Averbamento da licença de operador de plataforma eletrónica - 400,00€.

Emissão e revalidação de licença de operador de TVDE - 200,00€.

Averbamento da licença de operador de TVDE - 150,00€.

Emissão, renovação ou substituição de certificado regional de motorista de TVDE 75,00€.

Pedido de 2.ª via - 30,00€.

Qual o capital social mínimo das empresas afetas ao TVDE?

Não existe capital mínimo.

Onde posso entregar o pedido de licença de operador de TVDE, operador de plataforma eletrónica TVDE e o certificado de motorista de TVDE?

Nas instalações da Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, na Rua do Seminário, n.º 21, Funchal.

É possível pedir o licenciamento através de meio eletrónico?

Não.

Quanto tempo tenho para apresentar os documentos que Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre me solicitar?

15 dias.

O que acontece se não cumprir esse prazo?

A não apresentação, no prazo de 15 dias, de documentos ou elementos a que o interessado está obrigado, ou que lhe tenham sido solicitados no âmbito de quaisquer procedimentos pendentes, tem como consequência a extinção do procedimento.

Quais são as entidades que podem fiscalizar a atividade de TVDE na RAM?

A fiscalização compete às seguintes entidades, no quadro das suas competências:

DRTMT – Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre;

AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;

Direção Regional do Trabalho e da Ação Insetiva;
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP -RAM;
Guarda Nacional Republicana;
Polícia de Segurança Pública;
Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira;
Autoridade Regional das Atividades Económicas;
Comissão Nacional de Proteção de Dados.

LICENCIAMENTO DE OPERADOR DE TVDE NA RAM

O que é um operador de TVDE?

É uma pessoa coletiva aderente a uma plataforma eletrónica destinada a prestar serviço de transporte de passageiros em veículos descaracterizados.

Qual deverá ser o objeto social da empresa de operador de TVDE?

O objeto social deve abranger a atividade de transporte de passageiros.

Qual é o CAE que devo registar para operador de TVDE?

Preferencialmente deve registar o CAE 49320, podendo ser aceite o CAE 49392.

Para a atividade de operador de TVDE não são aceites outros CAE, designadamente os que se aplicam às agências de viagens e operadores de animação turística.

O operador de TVDE tem de possuir sede na RAM para aqui operar?

Sim, conforme estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 02/10.

Podem ser prestados serviços turísticos no âmbito da atividade de TVDE?

Não, tal como estipulado no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M, de 02/10.

Quais os requisitos para requerer a licença de operador de TVDE na RAM?

Para efeitos de licenciamento de operador TVDE deverá ser preenchido um formulário com as seguintes informações:

Denominação social;

Número de identificação fiscal;
Morada da sede;
Morada para envio da correspondência (opcional);
Designação ou marcas adotadas para operação (se for o caso);
Endereço eletrónico;
Titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência.

Que documentos devem instruir o meu requerimento para licenciamento de operador de TVDE na RAM?

Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa da matrícula da sociedade, ou respetivo código de acesso;
Pacto social;
Certificado(s) do registo criminal dos gerentes, administradores ou diretores, ou respetivo(s) código(s) de acesso;
Cópia do cartão de cidadão dos gerentes, administradores ou diretores;
Procuração, se aplicável;

Para que finalidade devo requerer o certificado de registo criminal, se quiser licenciar a minha empresa como operador de TVDE?

O certificado de registo criminal deve ser requerido para a finalidade de “profissão/atividade sem lei especial”, com a especificação da função “operador de TVDE”, e a menção “envolve contacto regular com menores (Lei n.º 113/2009)”.

Sou operador de TVDE licenciado pelo IMT, I.P. posso exercer a minha atividade na RAM?

Não. Deve requerer o averbamento da licença junto da DRTMT.

Que documentos devem instruir o meu requerimento de averbamento da licença já obtida junto do IMT, I.P.?

Os documentos que devem instruir o requerimento para averbamento da licença já emitida pelo IMT, I.P. são os elencados na questão [“Quais os requisitos para requerer a licença de operador de TVDE na RAM?”](#), devendo ainda juntar cópia da licença emitida pelo IMT, I. P..

Qual o prazo de validade das licenças de operador de TVDE na RAM?

5 anos quer na primeira emissão, quer nas renovações.

Para operadores de TVDE já licenciados junto do IMT, I.P, o averbamento pela DRTMT é válido enquanto for válida a licença emitida pelo IMT, I.P.

Existe obrigação de comprovar anualmente a idoneidade de operador de TVDE?

Sim, o operador de TVDE deve comunicar anualmente à DRTMT, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no balcão da DRTMT, a manutenção do requisito de idoneidade, juntando o certificado de registo criminal, ou o código de acesso, dos titulares dos respetivos órgãos de administração, direção ou gerência.

O que é necessário para a sua renovação?

Requerer junto da DRTMT a renovação da licença, mediante a comprovação dos requisitos de acesso à atividade.

VEÍCULOS

Quais as características dos veículos afetos à atividade de TVDE na RAM?

Os veículos afetos à atividade de TVDE na RAM são veículos automóveis ligeiros de passageiros de matrícula nacional, com lotação não superior a nove lugares, incluindo o motorista, com idade não superior a 7 anos a contar da data da primeira matrícula.

Quais os prazos para realização da inspeção técnica periódica?

Um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente.

Quais os seguros dos veículos afetos ao TVDE na RAM?

Sem prejuízo dos demais seguros exigidos por lei, os veículos que efetuem TVDE na RAM devem possuir seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, que inclua os passageiros transportados e respetivos prejuízos, em valor não inferior ao mínimo legalmente exigido para a atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis de passageiros.

Qual o diploma legal que fixa as características do dístico identificador do serviço?

O Despacho SREM n.º 511/2020, de 17/12.

O que é necessário para licenciar um veículo de TVDE?

Não há licenciamento de veículos TVDE.

Qual o limite de idade para os veículos TVDE?

7 anos.

Existe alguma zona específica do veículo para colocação do dístico?

Sim.

Os dísticos identificadores dos veículos utilizados na atividade de TVDE na RAM devem ser colocados de forma não amovível e visível do exterior, no lado direito do vidro da frente e no lado esquerdo do vidro da retaguarda, sem prejudicar a visibilidade do condutor.

LICENCIAMENTO DE OPERADOR DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE TVDE

O que são operadores de plataforma eletrónica de TVDE?

São infraestruturas eletrónicas da titularidade ou sob exploração de pessoas coletivas que prestam, segundo um modelo de negócio próprio, o serviço de intermediação entre utilizadores e operadores de TVDE aderentes à plataforma, na sequência efetuada pelo utilizador por meio de aplicação informática dedicada.

Quais os requisitos para licenciamento de operador de plataforma eletrónica TVDE na RAM?

Formulário para licenciamento de operador de plataforma TVDE (disponibilizado no balcão da DRTMT), com as seguintes informações:

Denominação social;

Número de identificação fiscal;

Morada da sede;

Morada para envio da correspondência (opcional);

Designação ou marcas adotadas para operação (se for o caso);

Endereço eletrónico;

Titulares dos órgãos de administração, direção ou gerência;

País de localização da plataforma;

Representante na Região, se aplicável, com indicação do nome, número e data de validade de documento de identificação, número de identificação fiscal, morada e endereço eletrónico.

Que documentos devem instruir o meu requerimento para operador de plataforma eletrónica TVDE na RAM?

Comprovativo do registo da marca no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) ou no EUIPO (European Union Intellectual Propriety Office);

Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa da matrícula da sociedade, ou respetivo código de acesso;

Pacto social;

Certificado(s) do registo criminal dos gerentes, administradores ou diretores, ou respetivo(s) código(s) de acesso, e do representante na Região, se aplicável;

Cópia do cartão de cidadão dos gerentes, administradores ou diretores, e do representante na Região, se aplicável;

Licença municipal comprovativa de estabelecimento na RAM, ou cópia da declaração de início de atividade na autoridade tributária.

Que documentos devem instruir o meu requerimento de averbamento da licença já obtida junto do IMT, I.P.?

Os documentos que devem instruir o requerimento para averbamento da licença já emitida pelo IMT, I.P. são os elencados na questão **“Quais os requisitos para requerer a licença de operador de plataforma eletrónica de TVDE na RAM?”** devendo ainda juntar cópia da licença emitida pelo IMT, I. P.

Se o operador de plataforma eletrónica TVDE não tiver sede na RAM, que documento(s) adicional(is) deverá apresentar para efeito de licenciamento?

O operador fica obrigado a nomear um representante legal na RAM, independentemente da localização da sua sede e de quem os represente, devendo ser identificado através do nome, número e validade de documento de identificação, número de identificação fiscal, morada e endereço eletrónico;

Licença municipal ou cópia da declaração a apresentar à autoridade tributária para efeitos da atividade a prosseguir na Região;

Estes documentos têm de acompanhar o respetivo pedido de licença ou de averbamento.

Sou operador de plataforma eletrónica de TVDE licenciado pelo IMT, I.P. posso exercer a minha atividade na RAM de imediato?

Não. Deve requerer o averbamento da licença junto da DRTMT.

Qual o prazo de validade das licenças de operador de plataforma eletrónica TVDE?

Não existe validade das licenças de operador de plataforma eletrónica de TVDE.

Existe obrigação de comprovar anualmente a idoneidade de operador de plataforma eletrónica de TVDE?

Sim.

O operador de plataforma eletrónica de TVDE deve comunicar anualmente à DRTMT, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no balcão da DRTMT, a manutenção do requisito de

idoneidade, juntando o certificado de registo criminal, ou o código de acesso, dos titulares dos respetivos órgãos de administração, direção ou gerência, e do representante legal na Região, se aplicável.

CERTIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE TVDE

Quais os requisitos para obtenção de certificado regional de motorista de TVDE?

Se não é titular de Certificado de Motorista de Táxi (CMT), nem de CMTVDE emitido pelo IMT, I.P.:

Ser titular de carta de condução há mais de três anos para a categoria B com averbamento no grupo 2;

Deter certificado de curso de formação TVDE na RAM;

Ser considerado idóneo;

Dispor de um contrato escrito com o operador de TVDE na Região que titule a relação entre as partes.

Neste caso, o requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

Cópia da carta de condução;

Certificado de curso de formação TVDE na RAM;

Certificado de registo criminal;

Cópia do contrato com operador de TVDE licenciado na RAM.

Se é titular de Certificado de Motorista de Táxi (CMT):

Os detentores de CMT regional válido, estão dispensados de frequentar o curso de formação TVDE na RAM. Necessitam, no entanto, de requerer o certificado regional de motorista de TVDE para que possam exercer a profissão ao serviço de operador de TVDE licenciado na RAM, juntando ao requerimento a cópia do CMT regional e os documentos elencados na questão **“Quais os requisitos para obtenção de certificado regional de motorista de TVDE?”**, com exceção do certificado de curso de formação TVDE na RAM.

Se é titular de Certificado de Motorista de TVDE (CMTVDE) emitido pelo IMT, I.P.

Sendo titular de CMTVDE emitido pelo IMT, I.P., necessita de frequentar com aproveitamento o curso de formação inicial para obtenção de certificado de motorista regional de TVDE (nos termos do Despacho SREM n.º 504/2020, de 17/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 64/2020 do Secretário Regional de Economia), e requerer posteriormente o certificado regional de motorista de TVDE, juntando ao requerimento cópia do certificado CMTVDE emitido pelo IMT, IP e todos os documentos elencados na questão **“Quais os requisitos para obtenção de certificado regional de motorista de TVDE?”**.

O Certificado Regional de Motorista de TVDE (CMTVDE) na RAM tem validade?

Sim.

O CMTVDE na RAM é válido por 5 anos, renovável por iguais períodos, contados da data da sua emissão pela DRETT, desde que o motorista comprove o requisito de idoneidade e frequente um curso de atualização com a duração de 25 horas sobre as matérias identificadas no Despacho SREM n.º 507/2020, de 17/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 64/2020, de 22/12. No caso de motorista de TVDE já certificado pelo IMT, I.P., o certificado regional é válido enquanto o certificado emitido pelo IMT, I.P. se mantiver válido.

Onde posso fazer a formação?

O curso de formação é ministrado por escola de condução ou entidade formadora legalmente habilitada.

Quais são as matérias ministradas no curso de formação TVDE RAM?

O curso de formação inicial integra os módulos: Inglês Elementar, Comunicação e relações interpessoais, Normas legais de condução, Técnicas de condução, Técnicas de condução adaptadas à orografia da RAM, Regulamentação da atividade, Segurança do motorista, Segurança e saúde no transporte, Situações de emergência e primeiros socorros e Condução individual de veículos.

O curso de formação contínua integra os módulos: Comunicação e relações interpessoais, Normas legais de condução, Técnicas de condução, Regulamentação da atividade e Situações de emergência e primeiros socorros.

Qual é a carga horária do curso de formação TVDE RAM?

A carga horária da formação encontra-se prevista no Despacho SREM n.º 507/2020, de 17/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 64/2020, de 22/12 e consta de 125 horas de formação no caso do curso de formação inicial e de 25 horas no caso de formação contínua.

Para conduzir veículos TVDE necessito de ter o Grupo II?

Sim.

Após obter carta de condução da categoria B posso conduzir veículos TVDE?

Não. Só pode conduzir veículos TVDE após 3 anos e estar apto para o Grupo II.

ENTIDADES FORMADORAS DE MOTORISTAS TVDE

Existe certificação específica para ser entidade formadora TVDE?

Não. Podem ministrar os cursos de formação rodoviária para TVDE as seguintes entidades:

Entidade exploradora de escola de condução;
Entidade formadora de motoristas de veículos pesados (CAM);
Entidade formadora para obtenção de capacidade profissional, de transporte rodoviário de mercadorias;
Entidade formadora de motoristas de táxi.

A formação para TVDE é obrigatoriamente ministrada em regime presencial?

Não. Tanto o curso de formação inicial como o de formação contínua podem ser ministrados com recurso a formação à distância, sendo que a formação à distância não pode exceder 50% da carga horária prevista para a duração total do curso.

Quais os locais onde podem ser ministrados os cursos de formação?

Nos centros de formação reconhecidos pela DRTMT na altura da certificação ou licenciamento das entidades formadoras legalmente habilitadas para ministrar formação TVDE.

Quais os requisitos para a aprovação do candidato nos cursos de formação inicial e contínua?

Frequência efetiva da formação.

Aprovação em avaliação final realizada pela entidade formadora.

As entidades formadoras são obrigadas a comunicar à DRTMT as ações de formação que vão ministrar?

Sim. Cada ação de formação deve ser comunicada para o endereço motoristas.transportes@madeira.gov.pt, com 3 dias de antecedência relativamente ao seu início, com o cronograma, o horário e local de realização.